



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0504008/2021
Fisc. 1607
Rub. *[Handwritten Signature]*

Processo Administrativo nº 0504008/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2021
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Buriticupu/MA, conforme propostas nº 120036.458000/1190-01 e nº 12036.458000/1200-08 do Ministério da Saúde.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS
EIRELI EPP
CNPJ: 11.050.321/0001-17



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICURUBA
Proc. 0504008/2021
Fisc. 1608
Rub.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/07/2021 16:12:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**
CNPJ: **11.050.321/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

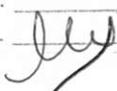
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão - Lei de Licitações (21/04/2022) - Prefeitura Municipal de Campinas - SP

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

BURITICURUPIM
Proc. 0504008/2021
Fisc. 1609
Rub. 

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11050321000117

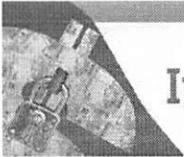
LIMPAR

Data da consulta: 20/07/2021 09:14:39

Data da última atualização: 19/07/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

BURRITO
Proc. 0504008/2021
Fisc. 1630
Rub. 100



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

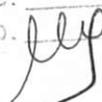
Certifico que nesta data (20/07/2021 às 16:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.050.321/0001-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60F7.2079.CF52.0441 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



BURITICURU-MA
Proc. 050 4008/2021
Fisc. 562
Rub. 



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **11.050.321/0001-17**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:14:30 do dia 20/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: B3MT200721161430

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 30563528869

CONSULTAR
LIMPAR

Data da consulta: 20/07/2021 09:14:39

Data da última atualização: 19/07/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



BURITICUPUNA-MA
Proc. 0504008/2021
Fisc. 3683
Rub. J4



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/07/2021 às 16:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 305.635.288-69.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60F7.21AA.B2A2.A746 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





DIRETORIA DE LICITAÇÃO
Proc. 0504008/2021
Fisc. J635
Rub. [assinatura]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NATALIA FERREIRA VEZONO**

CPF/CNPJ: **305.635.288-69**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:20:08 do dia 20/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **BHQR200721162008**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]

[assinatura]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77612007207665923821-1
Data: 20/07/2020 17:37:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF60940-K2GN.



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valder Azevedo Bastos
Tribunador

TJPB



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUST

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITA

ASSINATURA DO TITULAR

B748-053227

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.294.531-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/OUT/2014

NOME ÉRICA VERNILE PEREIRA VEZONO

FILIAÇÃO ANIEL PEREIRA
E SONIA MARIA VERNILE PEREIRA

NATURALIDADE RIBEIRÃO PRETO -SP DATA DE NASCIMENTO 14/AGO/1970

DOC ORDEM RIBEIRÃO PRETO - SP
VILA TIBÉRIO
CC: LV.B087/FLS.272 /N.017605
CPF 138771588/70

204 Delegado Divisório
Roberto Azevedo Bastos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BURITICUPU-MA
Proc. 0504005/2011
Fisc. 1616
Rub. *[Handwritten]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

BURITICUPU-MA
Proc. 050400812021
Fisc. 1617
Rub. 

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2020 08:29:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77612007207665923821-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc32f2d6ac504e1a25d37a4f8fb83b8d9edce977b273eb455bc53b5a1101dfbc96bd7982d39bf2badc58c79c8530
221cb7f367281bba91bd682d613522a67949a







Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





BURITICUPU-MA
Proc. 0504008/2021
Fisc. 8638
Rub. *[Handwritten]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA RUI PÉREZ GUMBLETON DAUNT
MAIOR DE 65 ANOS

PROIBIDO PLASTIFICAR

[Fingerprint] *[Portrait]*

[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

B691-080243

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13.071.910-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/AGO/2013

NOME NATALIA FERREIRA VEZONO

FILIAÇÃO MANOEL LUIZ FERREIRA
E ARMINDA FERREIRA

NATURALIDADE BARRETOS - SP DATA DE NASCIMENTO 27/JUL/1937

DOC ORIGEM BARRETOS - SP
PRIMEIRO SUBDISTRITO
CC: LV.B39 /FLS.187 /N.005692

CPF 305635288/69

[Signature] 204 Delegado Divisório
ROBERTO AZEVEDO BASTOS
ASSINATURA DO DIRETOR DA IIRGD SSPSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86300406202032138361-1
Data: 04/06/2020 16:44:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC17407-AOTF;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Signature]
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



BURITICUPU-MA
 Proc. 0504008/2021
 Fisc. 1619
 Rub. *[assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2020 17:25:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 86300406202032138361-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

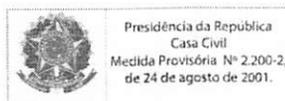
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a7aef6d16f3a54d2d59b2271a7dafb3c0e3b0074e7c5190622d65d41379b
 b91f1dc338d814c14c9d479eb5ec0b99d887f6



[assinatura]



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



[assinatura]



BURITICUPU-MA
 Proc. 050400812021
 Fisc. 3620
 Rub. *[Handwritten Signature]*

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI- EPP, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Martins Pena, 63 – Campos Elíseos – Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ nº. 11.050.321/0001-17, representada por Natalia Ferreira Vezono, empresária, casada, portadora da célula de identidade RG 13.071.910- SSP-SP e CPF 305.635.288-69, nomeia e constitui sua procuradora a **Sra. Érica Vernile Pereira Vezono**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 18.294.531-5-SSP/SP e do CPF nº. 138.771.588-70, residente em Ribeirão Preto, a quem confere poderes para fim especial de participar de todas as modalidades se tratando de licitações públicas, retirar editais e cartas convites em órgãos públicos, apresentar propostas, participar de sessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação, inclusive na modalidade pregão, oferecer lances verbais, assinar ata e contratos, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declaração, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, requerer e acompanhar processos, recolher taxas e emolumentos, preencher formulários, assinar termo guia, papéis e documentos para cadastramento junto às repartições públicas, impugnar, recorrer, anexar e retirar documentos, inclusive notas de empenho junto a órgãos públicos, atestados de vistoria, enfim, podendo praticar em todo território nacional, todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da presente, sendo permitido inclusive substabelecer. Tendo este documento validade até 30 de maio de 2025.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Ribeirão Preto, 04 de junho de 2020.

[Handwritten Signature]

Natalia Ferreira Vezono
 CPF- 305.635.288-69
 RG- 13.071.910 SSP- SP

Registro Civil das Pessoas Naturais de Ribeirão Preto-SP
 Rua Paraíba, 511 - Campos Elíseos - CEP 14089-019
 Fone: (16) 3969-3011 - www.nataliaferreira.com.br - natalia@nataliaferreira.com.br

Reconheço por semelhança a firma supra de: NATALIA FERREIRA VEZONO, em documento com valor econômico, do(a) fe. *[Handwritten Signature]*

Ribeirão Preto, 06 de junho de 2020.
 Em Teste da verdade. Cód. [115248007620200820]

Dayana Carina Bonicenna-Escrevente Autorizada
 Total: R\$ 9,85

Dayana Carina Bonicenna Colsera
 Escrevente Autorizada

Cartório Notarial do Brasil
 115248007620200820
 VALOR ECONÔMICO: 1
 C10869AA0476326

Gigante Produtos Médicos EIRELI - EPP
 Rua Martins Pena, 63 – Campos Elíseos - CEP 14080-620
 Ribeirão Preto - SP - Fone / Fax: (16) 3969-1000
 www.gigante.com.br - E-mail: licitacao@gigante.com.br
 CNPJ: 11.050.321/0001-17 IE: 582.820.303.119.

[Handwritten Signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/86300806207392362199

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

 Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br


DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2020 16:39:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 86300806207392362199-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

 00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51cd7604178c4295b7dc97c9e15b2b934e3d9ef32b64f31cefb62f937a0250b2bb50d071b7dfa9451e6065f2322
 e1cfec338d814c14c9d479eb5ec0b99d887f6

 Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.


CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto

JUCESP PROTOCOLO
0.342.421/16-5



BURITICUPU-MA
Proc. 0504008/2021
Fisc. 1622
Rub. *Mej*

GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NATALIA FERREIRA VEZONO, brasileira, natural de Barretos /SP, nascida em 27/07/1937, casada sob regime de comunhão de bens, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 13.071.910 SSP/SP e CPF nº 305.635.288-69, residente à Rua João Batista da Silva, nº. 174, Cidade Nova, Cep.: 14.680-000, Jardinópolis, São Paulo:

...titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira com sede e foro na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sob a denominação social de "GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP", conforme registrado com NIRE (EIRELI) sob nº 35601298631 em 17/03/2016 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.050.321/0001-17, o qual resolve neste ato, fazer Alteração de Instrumento Constitutivo, já adequada ao **Novo Código Civil** e conforme **Lei nº 12.441** de 11/07/2011, e que se regerá pelas cláusulas e condições deste instrumento:

I

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

Na data do registro, dessa alteração de instrumento, no órgão competente, resolve alterar o objeto de "Fabricação, comércio, importação e exportação de máquinas industriais, aparelhos, equipamentos e mobiliários (para uso médico, hospitalares, odontológicos, veterinários e correlatos e laboratórios em geral); Comércio varejista de produtos, artefatos e artigos para esporte e fitness; Prestação de serviços correlatos à atividade comercial, tais como reparação, manutenção, assistência técnica, locação e comodato" para "**Fabricação, comércio, importação e exportação de máquinas industriais, aparelhos, equipamentos e mobiliários (para uso médico, hospitalares, odontológicos, veterinários e correlatos e laboratórios em geral); Comércio varejista de produtos, artefatos e artigos para esporte e fitness; Comércio**

W

Mej

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86302602210868687086>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86302602210868687086-1
Data: 26/02/2021 15:28:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF62941-8AEO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:29:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPU-MA
Proc. 0504008/2021
Fisc. 1623
Rub. *[assinatura]*

atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, máquinas, móveis e artigos de colchoaria; Prestação de serviços correlatos à atividade comercial, tais como reparação, manutenção, assistência técnica, locação e comodato; Depósitos de mercadorias para terceiros.”

O titular resolve instituir a redação do Ato Constitutivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições deste instrumento.

ATO CONSTITUTIVO

GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP

I

DO TIPO JURÍDICO

A empresa é do tipo jurídico de “**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**”, e rege-se pelas cláusulas e condições deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

II

DO NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob o nome empresarial de “**GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP**”

III

DO OBJETO

A empresa tem com objeto a exploração do ramo de “**Fabricação, comércio, importação e exportação de máquinas industriais, aparelhos, equipamentos e mobiliários (para uso médico, hospitalares, odontológicos, veterinários e correlatos e laboratórios em geral); Comércio varejista de produtos, artefatos e artigos para esporte e fitness; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, máquinas, móveis e artigos de colchoaria; Prestação de serviços**

2 / 5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86302602210868687086>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 86302602210868687086-2
Data: 26/02/2021 15:28:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF62942-HQPC;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[assinatura]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:29:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPU-MA
Proc. 0504008/2021
Fisc. 3624
Rub. *[assinatura]*

correlatos à atividade comercial, tais como: reparação, manutenção, assistência técnica, locação e comodato, Depósitos de mercadorias para terceiros.”

IV

DA SEDE

A sede está instalada na “Rua Martins Pena, nº 63, Campos Elíseos, Cep.: 14.080-620, Ribeirão Preto, São Paulo”

§ Único: Podendo, entretanto, abrir e fechar filiais, em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

V

DO CAPITAL

O Capital é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 9.000 (nove mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, já integralizados, com MOEDA CORRENTE DO PAÍS, cuja totalidade está distribuída ao titular conforme segue:

DA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

TITULAR	%	QUOTAS	R\$
NATALIA FERREIRA VEZONO	100,00	9.000	90.000,00
TOTAL DO CAPITAL	100,00	9.000	90.000,00

§ 1º) A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

§ 2º) O titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

VI

DA DURAÇÃO

A empresa terá sua duração por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida em qualquer época, uma vez observada a legislação vigente, considerando-se seu início em 15 de Julho de 2009.



11039
10

BURITICUPU-MA
Proc. 0504008/2021
Fisc. 1625
Rub. *[assinatura]*

VII
DA ADMINISTRAÇÃO

A administração e representação da empresa será exercida pela titular NATALIA FERREIRA VEZONO, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto, representando a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

VIII

DA RETIRADA PRO-LABORE

A titular poderá efetuar retiradas mensais à título de pró-labore, as quais serão levadas a débito da conta de despesas gerais da empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

IX

DO EXERCÍCIO - BALANÇOS - LUCROS/PERDAS

A trinta e um de Dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral da empresa. No caso de verificarem-se prejuízos, serão eles mantidos em conta especial para sua cobertura com lucros futuros, não havendo essa possibilidade, será suportado pela titular ao seu capital na empresa.

§ Único:- A critério da titular poderá ser levantado mensalmente um Balanço Geral para apuração de lucros ou prejuízos. No caso de apuração de lucros, estes poderão ser distribuídos mensalmente a titular.

X

DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento da titular, a empresa não se dissolverá, continuará com seus herdeiros e ou representantes legais.

4 / 5

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86302602210868687086>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86302602210868687086-4
Data: 26/02/2021 15:28:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF62944-5WZ1;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[assinatura]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:29:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

10037
10

BURITICUPU-MA
Proc. 0504008/2021
Fisc. 3626
Rub. *[Handwritten Signature]*

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, a exercer atividades profissionais e o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E assim, obriga-se livremente a cumprir e respeitar o presente Instrumento de Transformação e Ato Constitutivo em vigor, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pela titular perante as testemunhas abaixo assinadas.

Ribeirão Preto - SP, 22 de Março de 2016.

[Handwritten Signature]
NATALIA FERREIRA VEZONO

TESTEMUNHAS:-

[Handwritten Signature]
José Ciriero Gomes
R.G. N° 6.914.249-X SSP/SP
CPF N° 748.204.438-87

[Handwritten Signature]
Fabio Jose Leme de Campos
R.G. N° 22.956.273-5 SSP/SP
CPF N° 175.532.068-06



JUCESP



[Handwritten Signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86302602210868687086>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86302602210868687086-5
Data: 26/02/2021 15:28:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF62945-XPZ5;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten Signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:28:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPU-MA
Proc. 050400812021
Fisc. 3627
Rub. My

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2021 15:44:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 86302602210868687086-1 a 86302602210868687086-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f858f68f67867c1aec09714bb7e943c25ea2eb8dc7ebe3e5f212a0652e1726cc655bc338d814c14c9d479eb5ec0b99d887f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.050.321/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2009
NOME EMPRESARIAL GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARTINS PENA	NÚMERO 63	COMPLEMENTO *****
CEP 14.080-620	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP		TELEFONE (16) 3969-1000
ENDEREÇO ELETRÔNICO ERICA@GIGANTE.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2021 às 11:29:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 582.820.303.119 CNPJ: 11.050.321/0001-17 Nome Empresarial: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	Situação: Ativo Data da Inscrição no Estado: 14/08/2009 Regime Estadual: SN Regime RFB: SN
---	---

Empresa - Geral

Nome Empresarial: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) Data início da Atividade: 14/08/2009 CNPJ da Matriz: 11.050.321/0001-17 Porte: Empresa de Pequeno Porte Capital Social: R\$ 90.000,00 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL Regime Especial de IE Única: Não	Data início do regime: 01/01/2021 Regime Especial de IE Única por Município: Não
---	---

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: CNPJ: 11.050.321/0001-17 IE: 582.820.303.119 NIRE: 35.6.0129863-1 Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Tipo de Unidade: Unidade produtiva	Data da Inscrição no Estado: 14/08/2009 Data Início da IE: 14/08/2009 Data Início da Situação: 14/08/2009 Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo
---	--

Tributário

Substituto Tributário: Não CPR: 1200 CPR-ST:	Desde: 14/08/2009 Data Início da CPR: 01/01/2021
CNAE Principal: 26.60-4/00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação CNAE Secundários: 31.02-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.50-7/01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.50-7/02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.12-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 77.39-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Data Início do CNAE Prin.: 26/08/2015 Data Início do CNAE Sec.: 12/04/2016 Data Início do CNAE Sec.: 12/04/2016 Data Início do CNAE Sec.: 12/04/2016 Data Início do CNAE Sec.: 26/08/2015 Data Início do CNAE Sec.: 12/04/2016 Data Início do CNAE Sec.: 26/08/2015
DRT: DRT-06 - RIBEIRÃO PRETO	Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

BURITICUPU-MA
Proc. 050-1009/2021
Fisc. 1630
Rfb. *[Handwritten Signature]*

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 11.050.321/0001-17

Data Abertura:

Inscrição Municipal: 13783801

Protocolo VRE: 713819

Endereço: RUA MARTINS PENA

Nº 63

CNAE Principal: null - null

CNAE(s) Secundários(s):

Sócios e Administradores: NATALIA FERREIRA VEZONO

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 10:04h do dia 06/04/2021 - Código de controle: 2748142

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

BURITICUPU-MA
Proc. 0504008/2021
Fisc. 163
Rub. *[assinatura]*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**
CNPJ: **11.050.321/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:59 do dia 08/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2021.

Código de controle da certidão: **F039.3186.4957.F690**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]

[assinatura] *[assinatura]*

Voltar

Imprimir

BURITICUPU-MA
Proc. 050400872021
Fisc. _____
Rub. 3632
[Handwritten signature]

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.050.321/0001-17
Razão Social: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
Endereço: R MARTINS PENA 63 / CAMPOS ELISEOS / RIBEIRAO PRETO / SP / 14080-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042600322415629423

Informação obtida em 04/05/2021 11:29:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

*[Handwritten signature]**[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU-MA
Proc. 0504008/2021
Fisc. 1633
Rub. *[assinatura]*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.050.321/0001-17
Certidão n°: 848689/2021
Expedição: 14/01/2021, às 17:26:44
Validade: 12/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.050.321/0001-17, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[assinatura]

[assinatura] *[assinatura]*



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

BURITICUPU-MA
Proc. 0504008/2021
Fisc. 3634
Rub.

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 11.050.321/0001-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21020016137-55
Data e hora da emissão 01/02/2021 08:36:06
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

BURITICUPU-MA
Proc. 05040081201
Fisc. 8635
Rub. *[Handwritten Signature]*

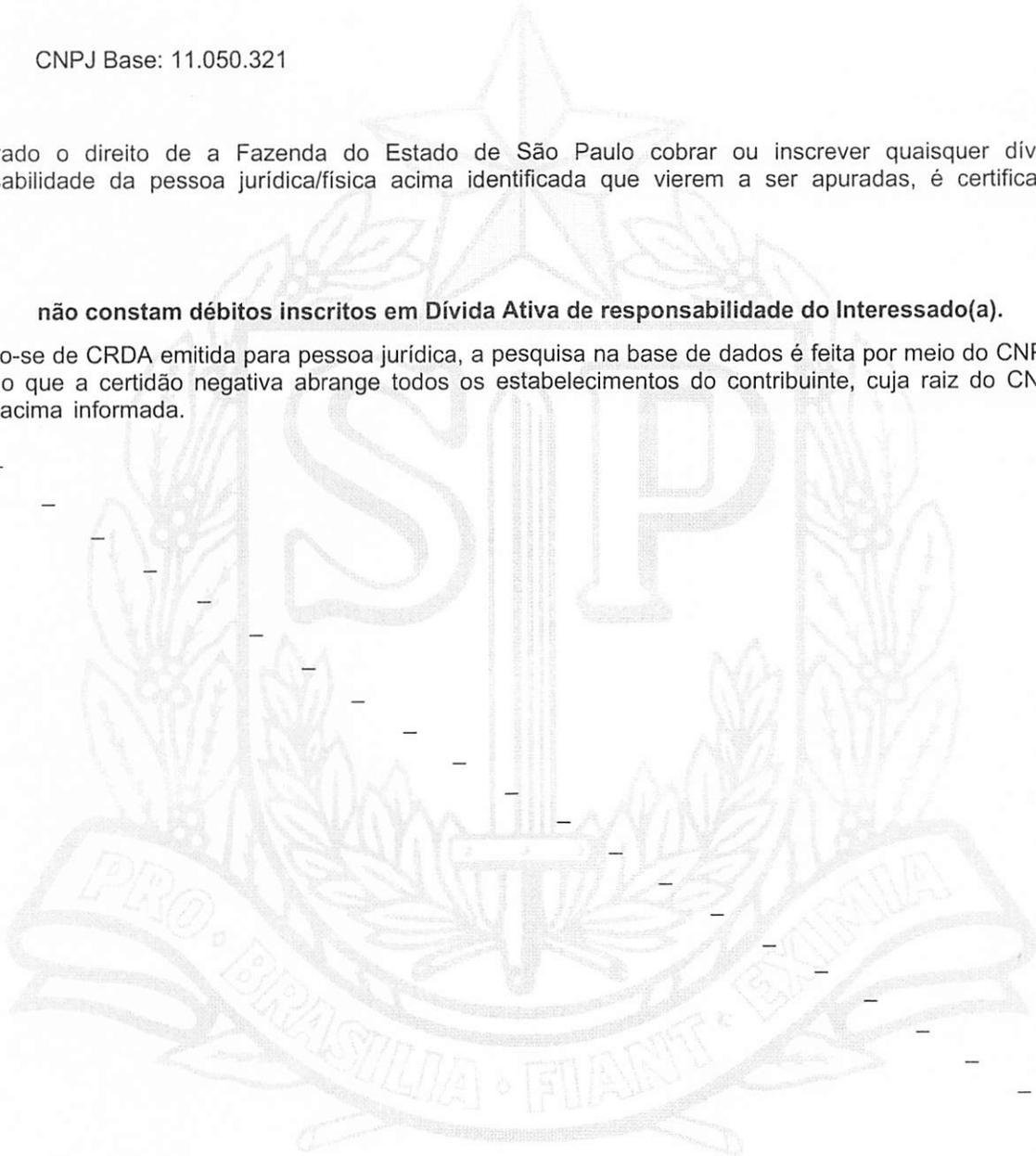
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.050.321

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 29462663

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/05/2021 11:21:52

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

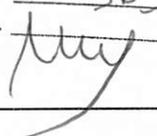
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

BURITICUPU-MA
Proc. 05040081/2021
Fisc. 1636
Rub. 

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO EM DÍVIDA ATIVA

Empresa: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 11.050.321/0001-17

Inscrição Municipal: 13783801

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP.

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 17:32h do dia 01/04/2021 - Código de controle: 2746953







20/04/2021

0007617468

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

BURITICUPU-MA
Proc. 05.024.008/2021
Fisc. 5637
Rub. *[Handwritten Signature]*

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 8321192

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/04/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP, CNPJ: 11.050.321/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de abril de 2021.

[Handwritten Signature]

PEDIDO Nº:

0007617468



[Handwritten Signature]



[Handwritten Signature]

BURITICUPU-MA
Proc. 05040081/2021
Fisc. 1638
Rub. *[assinatura]*
Versão: 8.0.3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 35601298631	CNPJ 11.050.321/0001-17
NOME EMPRESARIAL GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3C.02.73.FC.F9.F4.E8.5B.CA.20.68.68.6C.4A.3C.1F.8E.21.C0.EB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	74820443887	JOSE CIRIERO GOMES:74820443887	662587700117052229 3	26/05/2020 a 26/05/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11050321000117	GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI:11050321000117	598857338815410190 2	12/06/2020 a 12/06/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
3C.02.73.FC.F9.F4.E8.5B.CA.20.68.68.
6C.4A.3C.1F.8E.21.C0.EB-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/04/2021 às 13:53:32

30.3E.88.87.B7.FB.9A.C8
81.89.49.CF.FE.90.82.52

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[assinatura]

[assinatura]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 09:30:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.050.321/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

BURITICUPU-MA
 Proc. OSO 4008/2021
 Fisc. 16391
 Rub. *[Handwritten Signature]*

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
NIRE	35601298631
CNPJ	11.050.321/0001-17
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	RIBEIRAO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/07/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	

Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35736

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35736
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.02.73.FC.F9.F4.E8.5B.CA.20.68.68.6C.4A.3C.1F.8E.21.C0.EB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86303004216572712708>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 86303004216572712708-2
 Data: 30/04/2021 09:12:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL15335-8ARD;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten Signature]
 Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 09:30:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.050.321/0001-17

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

BURITICUPU-MA
 Proc. 05040087204
 Fisc. 3640
 Rub. *[assinatura]*

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.562.667,67	R\$ 2.349.355,57
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.555.319,90	R\$ 2.341.764,04
DISPONIVEL		R\$ 599.734,17	R\$ 743.685,30
CAIXA		R\$ 146.193,76	R\$ 219.450,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 5.218,62	R\$ 16.589,22
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 448.321,79	R\$ 507.645,29
CLIENTES		R\$ 752.023,92	R\$ 373.905,59
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 752.023,92	R\$ 373.905,59
OUTROS CREDITOS		R\$ 603.658,10	R\$ 602.013,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 3.658,10	R\$ 2.013,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 98.693,09	R\$ 80.265,23
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 98.693,09	R\$ 80.265,23
ESTOQUE		R\$ 501.210,62	R\$ 541.894,92
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 501.210,62	R\$ 541.894,92
ATIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 7.347,77	R\$ 7.591,53
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.424,29	R\$ 2.424,29
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.424,29	R\$ 2.424,29
IMOBILIZADO		R\$ 5.923,48	R\$ 5.167,24
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 7.562,00	R\$ 7.562,00
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (1.638,52)	R\$ (2.394,76)
PASSIVO		R\$ 2.562.667,67	R\$ 2.349.355,57
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 540.812,73	R\$ 311.915,53
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 540.812,73	R\$ 311.915,53
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 22.330,70	R\$ 59.815,70
FORNECEDORES		R\$ 381.018,45	R\$ 169.738,47
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA		R\$ 7.891,51	R\$ 22.834,14
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 125.033,60	R\$ 25.090,04
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 2.249,97	R\$ 13.149,98
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 2.288,50	R\$ 21.287,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.02.73.FC.F9.F4.E8.5B.CA.20.68.68.6C.4A.3C.1F.8E.21.C0.EB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86303004216572712708>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 86303004216572712708-3
 Data: 30/04/2021 09:12:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL15336-WJ2F;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[assinatura]
 Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 09:30:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.050.321/0001-17

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

BURITICUPU-MA
Proc. 05024008/2021
Fisc. 1643
Rub. *[assinatura]*

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 8.667,04	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.667,04	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 8.667,04	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.013.187,90	R\$ 2.037.440,04
CAPITAL SOCIAL		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.923.187,90	R\$ 1.947.440,04
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.923.187,90	R\$ 1.947.440,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.02.73.FC.F9.F4.E8.5B.CA.20.68.68.6C.4A.3C.1F.8E.21.C0.EB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86303004216572712708>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86303004216572712708-4
Data: 30/04/2021 09:12:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15337-1ZKL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 09:30:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.050.321/0001-17

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

BURITICUPU-MA
Proc. 0504007/2020
Fisc. 3642
Rub. *[assinatura]*

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 6.011.804,87	R\$ 3.566.204,84
RECEITA BRUTAS DE VENDAS		R\$ 6.003.624,87	R\$ 3.528.704,84
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 8.180,00	R\$ 37.500,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (1.319.382,85)	R\$ (443.636,84)
MERCADORIAS			
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDA DE		R\$ (186.283,64)	R\$ (63.011,13)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (92.931,24)
(-) (-) ICMS S/OUTRAS SAIDAS		R\$ (29.891,21)	R\$ (2.392,31)
(-) (-) ICMS S/VENDAS		R\$ (325.996,19)	R\$ (236.382,76)
(-) (-) IPI		R\$ (0,00)	R\$ (30.990,27)
(-) (-) IPI S/VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (310,62)
(-) ISS		R\$ (17,00)	R\$ 0,00
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (20.135,10)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (782.085,23)	R\$ 0,00
ICMS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R\$ 4.890,42	R\$ 2.516,59
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.692.422,02	R\$ 3.122.568,00
(-) CMV		R\$ (2.958.926,78)	R\$ (2.066.261,91)
VENDIDOS			
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS		R\$ (76.759,49)	R\$ (246.491,03)
VENDIDAS			
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (2.882.167,29)	R\$ (1.819.770,88)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.733.495,24	R\$ 1.056.306,09
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (149.243,10)	R\$ (184.945,89)
(-) 13o.SALARIO		R\$ (9.860,58)	R\$ (10.054,96)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (1.386,11)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (17.377,98)	R\$ (13.605,18)
(-) FGTS		R\$ (12.193,46)	R\$ (10.514,74)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (38.235,35)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (108.424,97)	R\$ (112.535,66)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.619,56)	R\$ (7.799,48)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUCAO		R\$ (6.619,56)	R\$ (7.799,48)
PRODUCAO			
(-) CUSTOS DIRETOS DE		R\$ (6.619,56)	R\$ (7.799,48)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.525.761,32)	R\$ (416.860,26)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (67.745,15)	R\$ (102.280,81)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (117.634,17)	R\$ (45.195,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.02.73.FC.F9.F4.E8.5B.CA.20.68.68.6C.4A.3C.1F.8E.21.C0.EB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86303004216572712708>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86303004216572712708-5
Data: 30/04/2021 09:12:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15338-LNGZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[assinatura]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 09:30:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.050.321/0001-17

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

BURITICUPU-MA
Proc. 050 100872021
Fisc. 2673
Rub. *[assinatura]*

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.326.880,73)	R\$ (261.774,25)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (13.501,27)	R\$ (7.609,65)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.065,14	R\$ 8.959,65
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.065,14	R\$ 8.959,65
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 50.623,35	R\$ 10.684,31
VARIACOES MONETARIAS		R\$ 316,45	R\$ 0,00
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 43.641,06	R\$ 4.714,85
OUTRAS RECEITAS		R\$ 1.009,65	R\$ 2.605,58
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 5.656,19	R\$ 3.363,88
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 104.559,75	R\$ 466.344,42
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 104.559,75	R\$ 466.344,42
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (88.592,28)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (38.894,26)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (49.698,02)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 104.559,75	R\$ 377.752,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.02.73.FC.F9.F4.E8.5B.CA.20.68.68.6C.4A.3C.1F.8E.21.C0.EB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86303004216572712708>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86303004216572712708-6
Data: 30/04/2021 09:12:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15339-XT5Z;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 09:30:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 11.050.321/0001-17 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas do Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	90.000,00	1.923.187,90	2.013.187,90
Lucro Líquido do Exercício		377.752,14	377.752,14
Lucros Distribuídos		(-)353.500,00	(-)353.500,00
Saldo Final em 31.12.2020	90.000,00	1.947.440,04	2.037.440,04
Notas			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BURITICUPU-MA
 Proc. 050.10008/2021
 FISC. JEPN
 Rub. *[Handwritten]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86303004216572712708>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 86303004216572712708-7
 Data: 30/04/2021 09:12:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL15340-52F4;



CNPJ: 06.876-9

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB





BURITICUPU-MA
Proc. 050400812021
Fisc. 3645
Rub. *Myp*

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS OBTIDOS DO BALANÇO DE 31/12/2020

Ativo Circulante	2.341.764,04
Ativo R. L. P.	2.424,29
Passivo Circulante	311.915,53
Exigível a L. P.	
Liquidez Geral	7,52
(AC+ARLP/PC+ELP)	
Ativo Circulante	2.341.764,04
Passivo Circulante	311.915,53
Liquidez Corrente	7,51
(AC/PC)	
Ativo Total	2.349.355,57
Passivo Circulante	311.915,53
Exigível a Longo Prazo	
Solvência Geral	7,53
(AT/PC+ELP)	
Passivo Total	2.349.355,57
Patrimônio Líquido	2.037.440,04
Passivo Total	2.349.355,57
Risco Financeiro	0,13
(PT- PL/PT)	
Passivo Circulante.	311.915,53
Exigível a L.P.	
Ativo Total	2.349.355,57
Grau de Endividamento	0,13
(PC+ELP/AT)	
Lucro Operacional	377.752,14
Prejuízo Operacional	----
Receita Líquida Operacional	3.122.568,00
Margem Operacional	0,12
(LO/RLO)	

NATALIA FERREIRA
VEZONO:30563528869
Assinado de forma digital por NATALIA FERREIRA
VEZONO:30563528869
Dados: 2021.04.29 17:15:02 -03'00'

JOSE CIRIERO
GOMES:74820443887
Assinado de forma digital por JOSE CIRIERO GOMES:74820443887
Dados: 2021.04.29 09:03:51 -03'00'

GIGANT E PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
Natália Ferreira Vezono
Sócia Administradora
RG 13.071.910 SSP/SP

José Ciriero Gomes
Contador – CRC 1SP094268/0-2

Gigante Produtos Médicos Eireli
Rua Martins Pena, 63 – Campos Eliseos - CEP 14080-620.
Ribeirão Preto/SP – Fone/Fax: (16) 3969-1000
E-mail: gpm@gigante.com.br ou licitacao@gigante.com.br
CNPJ: 11.050.321/0001-17 - IE: 582.820.303.119.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86303004216572712708>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86303004216572712708-8
Data: 30/04/2021 09:12:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15341-KT20;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Myp
Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 09:30:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPU-MA
Proc. 05021008/2021
Fisc. 3646
Rub. *[assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 10:05:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 86303004216572712708-1 a 86303004216572712708-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584b0cccd8ed0d82c2d507b08adc0aba9bbd77f659e4e2b0c7044e60b56020b3eec338d814c14c9d479eb5ec0b99d887f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

BURITICUPU-MA
 Proc. 05024008/2021
 Fisc. 8647
 Rub. *[Handwritten Signature]*

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Certidão nº: 2021/022484		
	Nome: JOSE CIRIERO GOMES		
	Registro: SP-094268/O-2	Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CPF/CNPJ: 748.204.438-87
Validade: 31/05/2021			
Finalidade: Comprovação de Registros			

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:



Controle: 5887.2551.8628.3855

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230
PABX (15) 3543-9600 Ramal 9631 - CNPJ 46.886.149/0001-10
assistenciatecnica@santacasacb.org.br

BURITICUPU-MA
Proc. 050400872021
Fisc. 3648
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICORDIA, inscrita no CNPJ nº. 46.886.149/0001-10, atesta para os devidos que a empresa GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 11.050.321/0001-17, forneceu a esta empresa os equipamentos/materiais abaixo listados:

Equipamento	Quantidade
ASPIRADOR CIRURGICO GIGAPUMP G77	04

Sendo que efetuou as entregas dos equipamentos dentro dos prazos e em perfeitas condições, cumprindo com todas as demais exigências estabelecidas nos editais.

Todo o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas, assim como Assistência Técnica, sendo que, os mesmos continuam em bom funcionamento, mesmo após período decorrido.

Não havendo até a presente data nada que os desabone.

Capão Bonito, 11 de Janeiro de 2021.

Edilson Ferreira da Silva
Responsável Equipamentos

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86302701216664980185>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86302701216664980185-1
Data: 27/01/2021 20:51:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC49930-NFYQ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 20:55:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

BURITICUPU-MA
Proc. 0501008/2021
Fisc. 1649
Rub. *[assinatura]*

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2021 08:47:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 86302701216664980185-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065ca9291d655310879f47162a386c35bd13cfc1e9b124b3c5a9f033f521be1f3719c338d814c14c9d479eb5ec0b99d887f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[assinatura]

[assinatura]



MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO

CNPJ: 78.209.558/0001-79
 Certificado de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional de Assistência Social - Registro N° 1808438
 Processo N° 28997.011312/04-56
 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto N° 71287 de 29/03/1973
 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei N° 5505 de 05/06/1967
 Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei N° 91 de 24/10/1951
 Av. Getúlio Vargas, 1248 Jacarezinho
 Caixa Postal 35 CEP 86400-000
 Fone/Fax: (43) 3527-1922 Paraná

BURITICUPU-MA
 Proc. 0504008/2021
 Fisc. 1650
 Rub. *[Handwritten Signature]*



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO, inscrita no CNPJ nº. 78.209.558/0001-79, atesta para os devidos que a empresa GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 11.050.321/0001-17, forneceu a esta empresa os equipamentos/materiais abaixo listados:

Equipamento	Quantidade
BERÇO AQUECIDO NEOSOLUTION	04
BERÇO HOSPITALAR GIGABABY	16
INCUBADORA NEONATAL MILLENIUM	01
CARRO DE EMERGENCIA G-34	02

Sendo que efetuou as entregas dos equipamentos dentro dos prazos e em perfeitas condições, cumprindo com todas as demais exigências estabelecidas nos editais.

Todo o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas, assim como Assistência Técnica, sendo que, os mesmos continuam em bom funcionamento, mesmo após período decorrido.

Não havendo até a presente data nada que os desabone.

Jacarezinho, 11 de Janeiro de 2021.

[Handwritten Signature]
 CAIO GOMES TINTI
 CRC - 068945/O-5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86301901219321633847>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 86301901219321633847-1
 Data: 19/01/2021 12:25:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA27549-VP59;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten Signature]
 Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 19 de janeiro de 2021 12:55:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPU-MA
Proc. 0504008/2021
Fisc. 1653
Rub. *[assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2021 17:53:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

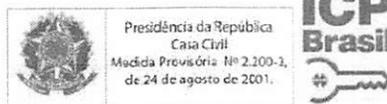
¹Código de Autenticação Digital: 86301901219321633847-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b5e2422d8d89be209e9bbf62f781d13e868605dcfa939c4e0494cf8dfef0ef3ce4a1640fe1649a56c9d7cdcf808f1a5c338d814c14c9d479eb5ec0b99d887f6



[assinatura]

[assinatura]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

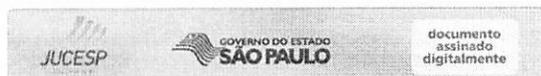
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601298631		17/03/2016	27/07/2009	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
11.050.321/0001-17		RUA MARTINS PENA			63		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CAMPOS ELISEOS	RIBEIRAO PRETO		SP	14080-620	R\$	90.000,00	

OBJETO SOCIAL
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
NATALIA FERREIRA VEZONO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA JOAO BATISTA DA SILVA				174			
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG	
CIDADE NOVA	JARDINOPOLIS			SP	14680-000	13071910	
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
305.635.288-69	TITULAR E ADMINISTRADOR					90.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
28/04/2020	142.476/20-1	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601298631 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/04/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 150859063, segunda-feira, 26 de abril de 2021 às 11:33:58.



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

BURITICUPU-MA
Proc. 0504008/2021
Fisc. 1653
Rub. *[Handwritten Signature]*

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-266-000029-1-7

DATA DE VALIDADE: 27/10/2023

Nº PROCESSO: 17.2010.000266-2
Nº PROTOCOLO: 030412/2020 Data do Protocolo: 05/10/2020
SUBGRUPO: FABRIL
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2660-4/00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP
CNPJ / CPF: 11.050.321/0001-17 NÚMERO: 63
LOGRADOURO: RUA MARTINS PENA
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CAMPOS ELÍSEOS
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO UF: SP
CEP: 14080-620
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: NATÁLIA FERREIRA VEZONO
CPF: 30563528869 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDRE LUIS APARECIDO ADOLPHO
CPF: 26755891878 CONSELHO REGIONAL: CREA
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5062622389 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: CLAYTON ANDRÉ DOS SANTOS
CPF: 26672068864 CONSELHO REGIONAL: CREA
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5061591003 UF: SP

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-266-000029-1-7

DATA DE VALIDADE: 27/10/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

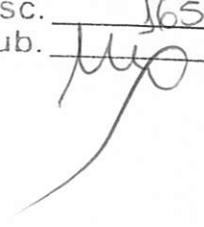
EMBALAR

EXPEDIR

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR

BURITICUPU-MA
Proc. 0504008/2021
Fisc. 1659
Rub. 

CATEGORIA:

APARELHOS

EQUIPAMENTOS

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO

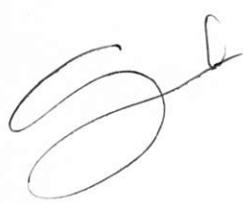
LOCAL

27/10/2020

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1603805879898

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

BURITICUPU-MA
Proc. 0504008/2021
Fisc. 1636
Rub. _____

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2021 15:23:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 86301502210128508876-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada7d56bc1c51d475d49f202f8b2cec01f1cc09a22f8f468b7d89bf687566bf81c5ec338d814c14c9d479eb5ec0b99d887f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Sd

Myp

[Assinatura]

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0504008/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa Gigante Produtos Medicos Eireli EPP, inscrita no CNPJ Nº 11.050.321/0001-17, sediada no endereço rua Martins Pena, 63, Campos Elíseos, Cep: 14080-620, Ribeirão Preto/SP, por intermédio de sua procuradora a Sra. Érica Vernile Pereira Vezono, portadora da Carteira de Identidade nº.18.294.531-5-SSP/SP e do CPF nº.138.771.588-70, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar objeto deste edital.

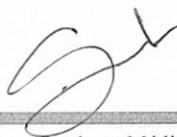
Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Ribeirão Preto, 27 de maio de 2021.



Érica Vernile Pereira Vezono – Procuradora
RG. 18.294.531-5-SSP/SP
CPF: 138.771.588-70

11050321/0001-17
GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS
EIRELI - EPP
Rua Martins Pena, 63
Campos Elíseos - CEP 14080-620
RIBEIRÃO PRETO - SP



AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0504008/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º. DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa Gigante Produtos Medicos Eireli EPP, inscrita no CNPJ Nº 11.050.321/0001-17, sediada no endereço rua Martins Pena, 63, Campos Elíseos, Cep: 14080-620, Ribeirão Preto/SP, por intermédio de sua procuradora a Sra. Érica Vernile Pereira Vezono, portadora da Carteira de Identidade nº.18.294.531-5-SSP/SP e do CPF nº.138.771.588-70, declara, para fins do dispositivo no Inc. V do art. nº. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Ribeirão Preto, 27 de maio de 2021.



Érica Vernile Pereira Vezono – Procuradora
RG. 18.294.531-5-SSP/SP
CPF: 138.771.588-70

11050321/0001-17
GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS
EIRELI - EPP
Rua Martins Pena, 63
Campos Elíseos - CEP 14080-620
RIBEIRÃO PRETO - SP



AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0504008/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, Érica Vernile Pereira Vezono, portadora da Carteira de Identidade nº 18.294.531-5-SSP/SP e do CPF sob o nº 138.771.588-70, como procuradora devidamente constituída da Gigante Produtos Médicos Eireli EPP, para fins do disposto no edital de licitação: Pregão Eletrônico nº. 012/2021, declara, sob as penas da Lei, em especial o art.; 299 do código penal brasileiro que:

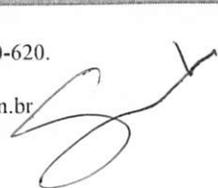
- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº 012/2021, foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 012/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico Nº 012/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 012/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 012/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº 012/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 012/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº 012/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Ribeirão Preto, 27 de maio de 2021.



Érica Vernile Pereira Vezono – Procuradora
RG. 18.294.531-5-SSP/SP
CPF: 138.771.588-70

11050321/0001-17
GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS
EIRELI - EPP
Rua Martins Pena, 63
Campos Elíseos - CEP 14080-620
RIBEIRÃO PRETO - SP



AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0504008/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COM ME OU EPP

A empresa Gigante Produtos Medicos Eireli EPP, inscrita no CNPJ Nº 11.050.321/0001-17, sediada no endereço rua Martins Pena, 63, Campos Elíseos, Cep: 14080-620, Ribeirão Preto/SP, por intermédio de sua procuradora a Sra. Érica Vernile Pereira Vezono, portadora da Carteira de Identidade nº.18.294.531-5-SSP/SP e do CPF nº.138.771.588-70, Declara, sob as penas da Lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 para qualificação como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 43 da mesma Lei Complementar, bem como não há nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06.

- MICROEMPRESA – ME;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP;
 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

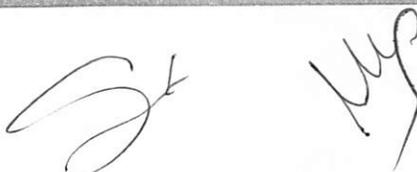
O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Ribeirão Preto, 27 de maio de 2021.



Érica Vernile Pereira Vezono – Procuradora
RG. 18.294.531-5-SSP/SP
CPF: 138.771.588-70

11050321/0001-17
GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS
EIRELI - EPP
Rua Martins Pena, 63
Campos Elíseos - CEP 14080-620
RIBEIRÃO PRETO - SP



AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0504008/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021

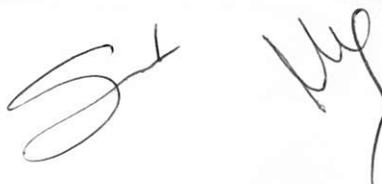
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Gigante Produtos Medicos Eireli EPP, inscrita no CNPJ Nº 11.050.321/0001-17, sediada no endereço rua Martins Pena, 63, Campos Elíseos, Cep: 14080-620, Ribeirão Preto/SP, por intermédio de sua procuradora a Sra. Érica Vernile Pereira Vezono, portadora da Carteira de Identidade nº.18.294.531-5-SSP/SP e do CPF nº.138.771.588-70, declara não ter recebido do Município de Buriticupu/MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Ribeirão Preto, 27 de maio de 2021.



Érica Vernile Pereira Vezono – Procuradora
RG. 18.294.531-5-SSP/SP
CPF: 138.771.588-70



AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0504008/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

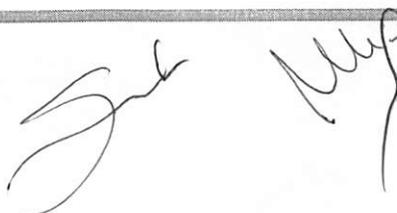
A empresa Gigante Produtos Medicos Eireli EPP, inscrita no CNPJ Nº 11.050.321/0001-17, sediada no endereço rua Martins Pena, 63, Campos Elíseos, Cep: 14080-620, Ribeirão Preto/SP, por intermédio de sua procuradora a Sra. Érica Vernile Pereira Vezono, portadora da Carteira de Identidade nº.18.294.531-5-SSP/SP e do CPF nº.138.771.588-70, declara em conformidade com a Lei nº. 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Buriticupu/PA – Pregão Eletrônico nº. 012/2021.

Ribeirão Preto, 27 de maio de 2021.

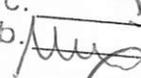


Érica Vernile Pereira Vezono – Procuradora
RG. 18.294.531-5-SSP/SP
CPF: 138.771.588-70

11050321/0001-17
GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS
EIRELI - EPP
Rua Martins Pena, 63
Campos Elíseos - CEP 14080-620
RIBEIRÃO PRETO - SP

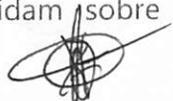


DECLARAÇÃO ÚNICA

BURITICUPU-MA
Proc. 0504008/2021
Fisc. 3663
Rub. 

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 0504008/2021

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento. 
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.



10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Ribeirão Preto-SP, 26 de Maio de 2021

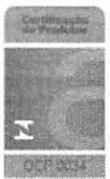
GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP - 11.050.321/0001-17

26/05/2021 10:51:38

Assinatura Digital: F62FD2D259121A4B7452502E29CD48D6

BURITICUPU-MA
Proc. _____
Fisc. 0504008/2021
Rub. 5664





CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 21.08760 Revisão/revisión nº.: 00
Certificate No.
Data de emissão: 05/01/2021 Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 5
Emission date: Certificate valid only accompanied of pages 1 through 5
Data de validade: 05/01/2026
Validity date.
Solicitante: **Gigante Recém Nascido Ltda**
Applicant: Rua Martins Pena, 93, Campos Elíseos - Ribeirão Preto/SP
CEP: 14.080-620; CNPJ: 62.413.869/0001-15
Brasil
Produto: **Berço Aquecido GRN®**
Product:
Marca / Modelo: **Neosolution**
Brand / Model:
Fabricante e Unidade
fabril (Fabricante): **Gigante Recém Nascido Ltda**
Manufacturer and
manufacturing location: Rua Martins Pena, 93, Campos Elíseos - Ribeirão Preto/SP
(Manufacturer): CEP: 14.080-620; CNPJ: 62.413.869/0001-15
Brasil

Digitally signed by WILSON MONTEIRO
BONATO JUNIOR; 04261009803

Wilson Bonato
Gerente Técnico
Technical Manager

Certificado emitido conforme requisitos da avaliação da conformidade para equipamentos elétricos sob regime de vigilância sanitária, anexo à Portaria Inmetro nº. 54 de fevereiro de 2016.

Certificate issued in accordance with the conformity assessment requirements for electrical equipment under sanitary surveillance system, annex to Inmetro's ordinance no. 54 of February 1, 2016.

1. Este certificado somente pode ser reproduzido com todas as folhas.
This certificate may only be reproduced with all its pages.
2. A situação e autenticidade deste certificado podem ser verificadas no website oficial do Inmetro.
The status and authenticity of this certificate may be verified by visiting Inmetro's website.
3. Este certificado de conformidade foi emitido por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre - Coordenação Geral de Acreditação.
This certificate of conformity was issued by a product certification body accredited by Cgcre.

Certificado emitido por:
Certificate issued by:

NCC Certificações do Brasil Ltda.
Acreditação Cgcre nº 0034 (16/10/2003)
Av. Orosimbo Maia, 360, Campinas, SP, CEP 13010-211
CNPJ nº 16.587.151/0001-28
www.nccgroup.com.br



FNCC_506

Página/ Page 1 de / of 5

Rev. 08

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77612801212607421441>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77612801212607421441-1
Data: 28/01/2021 13:55:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC61560-M7GZ;



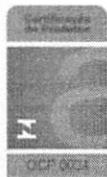
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 14:01:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 21.08760
Certificate No.

Revisão/revision nº: 00

Data de emissão: 05/01/2021
Emission date

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 5
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 5

Este certificado é emitido como uma verificação que amostras, representativas da linha de produção, foram avaliadas e ensaiadas e atenderam às normas listadas abaixo, e que o sistema de gestão da qualidade do fabricante, relativo aos produtos cobertos por este certificado, foi avaliado e atendeu aos requisitos de sistema da qualidade da Portaria Inmetro. Este certificado é concedido sujeito às condições previstas na Portaria Inmetro.

This certificate is issued as verification that samples, representative of production, were assessed and tested and found to comply with the standards listed below and that the manufacturer's quality system, relating to the products covered by this certificate, was assessed and found to comply with the Inmetro quality system requirements. This certificate is granted subject to the conditions as set out in Inmetro Rules.

NORMAS:

STANDARDS:

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda IEC:2016

ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010

ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011

ABNT NBR IEC 60601-1-8:2010 + Emenda 1:2014

ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda1: 2014

ABNT NBR IEC 60601-2-21:2013

ABNT NBR IEC 60601-2-50:2010

Este certificado **não** indica conformidade com outros requisitos de segurança e desempenho do que os expressamente incluídos nas normas listadas acima.

This certificate **does not** indicate compliance with safety and performance requirements other than those expressly included in the standards listed above.

RELATÓRIOS DE ENSAIO E AVALIAÇÃO:

TEST AND ASSESSMENT REPORTS:

Amostras do equipamento listado passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:

Samples of the equipment listed has successfully met the assessment and test requirements as recorded in:

Registro de avaliação da conformidade técnica (apresenta a verificação dos documentos utilizados para análise e as conclusões para a recomendação da certificação):

Technical conformity assessment register (assessment that presents the verification of the documents used for analysis and recommendation of certification conclusions):

BPM: 675605

Processo: 31082/15.1.Re1

Data do aceite da proposta: 05/10/2020

Data da auditoria: 14 e 15/12/2020

Relatório(s) de ensaio:

Test report(s)

Nº do relatório	Norma	Laboratório	Data de emissão
Conforme artigo Art 2º (§ 1º item II) da Portaria 111 de 27/03/2020, os ensaios foram postergados.			

PRODUTO:

PRODUCT:

Produtos e sistemas abrangidos por este certificado estão especificados como segue:

Products and systems covered by this certificate are specified as follows:

Dispositivo eletricamente energizado com uma fonte de irradiação de calor, destinado a manter o balanço térmico de um PACIENTE recém-nascido pela irradiação direta de energia na região de infravermelho do espectro eletromagnético.

Características técnicas da Família:

Modelo	Tensão	Frequência	Potência/Corrente	Marca
Neosolution	110-130 V / 220-230 V	50/60 Hz	950 VA	Gigante

CONDIÇÕES DE CERTIFICAÇÃO:

CONDITIONS OF CERTIFICATION:

Modelo 5: Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no comércio e no fabricante. Modelo baseado no ensaio de tipo e acompanhado de avaliação das medidas tomadas pelo fabricante para o Sistema de Gestão da Qualidade de sua produção, seguido de um acompanhamento a cada 15 meses, por meio de auditorias, do controle da qualidade da fábrica e de ensaios de verificação em amostras tomadas no comércio e na fábrica.

FNCC_506

Página/ Page 2 de / of 5

Rev. 08

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77612801212607421441>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77612801212607421441-2
Data: 28/01/2021 13:55:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC61561-VXZC:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 14:01:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
 EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
 CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

BURITICUPU-MA
 Proc. 050400812021
 Fisc. 1667
 Rub.

Certificado Nº: NCC 21.08760
 Certificate No.

Revisão/revision nº.: 00

Data de emissão: 05/01/2021
 Emission date.

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 5
 Certificate valid only accompanied of pages 1 through 5

Model 5. Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory and test on samples taken in market and on the manufacturer. Model based on the type of test and accompanied by evaluation of the actions taken by the manufacturer for the Quality Management System of its production, followed by a follow-up every 15 months by means of audits of the factory quality control and test checks in samples taken in market and factory.

A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da NCC e previstas no RAC específico da Portaria Inmetro nº. 54 de fevereiro de 2016. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.
The validity of this certificate is linked to carrying out evaluations of maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the orientations of the NCC and Inmetro Ordinance no. 54 of February 1, 2016. For verification of updated condition of regularity from this Conformity's Certificate, must be checked on product and services data bank certificated from Inmetro.

Este Certificado é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização da NCC, invalidarão este Certificado.
This Certificate is valid only for models identical to those effectively tested. Any modifications to the projects and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the equipment, without the prior permission of NCC, will invalidate this certificate.

A validade deste certificado está condicionada a realização dos ensaios até 05/07/2021, conforme previsto nas Portarias Inmetro nº 111, 225 e 377 de 2020.
The validity of this certificate is conditioned to the performance of tests until 05/07/2021, as provided for in Inmetro Ordinances nº 111, 225 and 377 of 2020.

O usuário tem a responsabilidade de assegurar que os produtos serão instalados em atendimento às instruções do fabricante e as normas aplicadas a estes.
The user has the responsibility to ensure that the products will be installed in compliance with manufacturer's instructions and standards applied to them.

Outras especificações:

- Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe I
- Grau de proteção contra choque elétrico:
 - Sensor de Pele: Tipo BF
 - Leito do Paciente: Tipo B
- Grau de proteção contra penetração de líquidos: IP20
- Modo de operação: Contínuo
- Não adequado na presença de mistura anestésica inflamável
- Versão do software:
 - GRN129_PGR_BAN-POR – versão 00
 - Termostato_BAN – versão 00

Código de barras: N/A

FNCC_506

Página/ Page 3 de / of 5

Rev. 08

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77612801212607421441>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 77612801212607421441-3
 Data: 28/01/2021 13:55:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC51562-WDE1;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3224-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 14:01:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 21.08760
Certificate No.

Revisão/revision nº.: 00

Data de emissão: 05/01/2021
Emission date.

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 5
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 5

Lista dos acessórios e partes ensaiados em conjunto com o produto:

Berço com Acessórios e Opcionais – Tipo Mesa e Cuna			
GRN REF	Descrição	GRN REF	Descrição
92713B	Conjunto pantalha Neosolution	92713B	Conjunto pantalha Neosolution
92708	Conjunto painel Neosolution	92708	Conjunto painel Neosolution
15000	Relógio apgar (incluso no programa do painel 92708)	15000	Relógio apgar (incluso no programa do painel 92708)
93300B	Aparelho fototerapia GRN modelo H100a - Certificada acoplada	93300B	Aparelho fototerapia GRN modelo H100a - Certificada acoplada
92714	Conjunto coluna Neosolution	92714	Conjunto coluna Neosolution
91444	Conjunto 2 tomadas auxiliares (opcional incluso no 92714)	91444	Conjunto 2 tomadas auxiliares (opcional incluso no 92714)
91444b	Conjunto 4 tomadas auxiliares (opcional incluso no 92714)	91444b	Conjunto 4 tomadas auxiliares (opcional incluso no 92714)
17111B	Balança eletrônica independente para berço aquecido	99416	Conjunto de régua de reanimação (1 a 5 saídas)
99416	Conjunto de régua de reanimação (1 a 5 saídas)	91031	Leito Tipo Cuna para Berço
92626	Leito tipo mesa para berço	92627	Bandeja inferior carrinho
92627	Bandeja inferior carrinho	22025	Conjunto gaveteiro berço NEC
22025	Conjunto gaveteiro berço NEC	17052	Cilindro de oxigênio
17052	Cilindro de oxigênio	28051	Rodízio giratório com freio
28051	Rodízio giratório com freio	91413	Bandeja para monitor 300x300
91413	Bandeja para monitor 300x300	70978	Cabo de ligação trifásico 2,5m
70978	Cabo de ligação trifásico 2,5m	90019	Sensor de pele GRN
90019	Sensor de pele GRN	92408	Colchão p- berço GRN
92408	Colchão p- berço GRN	22014	Gabinete base 1 porta berço
22014	Gabinete base 1 porta berço	92715	Conjunto carrinho leito Neosolution
92715	Conjunto carrinho leito Neosolution		

Outros Acessórios e Opcionais – Tipo Mesa e Cuna			
GRN REF	Descrição	GRN REF	Descrição
17200	Adesivo para sensor	92771	Bandeja inferior com medidas aproximadas 45 x 65 cm
17989	Vacuômetro	92774	Prateleiras Giratórias com bloco adaptador
22004	Armário com porta	92775	Bandeja para instrumentos
22030	Armário com gaveta(s)	92776	Tensão Bivolt (110 - 130 V- / 220 - 230 V-)
28052	Rodízios de 5"	99417	Aspirador a vácuo com manômetro
45090	Fluxômetro	99417A	Aspirador a vácuo sem manômetro
91011	Colchão (cuna)	15057B	Reservatório (frasco) de plástico para aspiração
91031	Cuna em acrílico	15057BV	Reservatório (frasco) de vidro para aspiração
91421	Suportes para monitor (Fixos ou Giratórios)	17052A	Válvula redutora de pressão para cilindro de oxigênio
92406	Suporte flexível para traqueias	17052B	Válvula redutora de pressão para cilindro de ar comprimido
92440	Sistema elétrico para ajuste de altura do leito	17052C	Cilindro de ar comprimido
92716	Conjunto carrinho tipo cuna	17052	Cilindro de Oxigênio
92717	Lâmpada Auxiliar	90315A	Umidificador com extensão e máscara
92733	Pantalha giratória	91444A	Conjunto 4 Tomadas Auxiliares
92744	Sensor de Infravermelho	91444	Conjunto 2 Tomadas Auxiliares
92766	Suporte para cilindro	92770	Gaveta para Chassis Raio X com ou sem marcações de coordenadas cartesianas
92767	Sistema de inclinação do leito pneumático (Trendlemburg, proclive e horizontal)	17046A	Conjunto Reanimador Manual (Ambú), Neonato ou pediátrico
92768	Sistema de inclinação do leito hidráulico (Trendlemburg, proclive e horizontal)	15057A	Frasco de Aspiração 3L (fora da régua)
92769	Sistema de inclinação do leito elétrico (Trendlemburg, proclive e horizontal)	92624	Gaveta para Raios X
92767	Protetor de Olhos para Fototerapia Neonatal	91422	Foco Auxiliar – Lâmpada LED
92779	Alças para transporte	32036	Termômetro Digital para Medição e Monitoramento da Temperatura do Ar/Ambiente
21859	Haste de soro giratória (02 ou 04 ganchos)	92798	Braço para bomba de infusão / aparelhos portáteis
17111B	Balança eletrônica independente para berço aquecido	91054	Suporte para papeleta acrílico
11065	Guarnição de Passagem de Tubos	-	-

FNCC_506

Página/ Page 4 de / of 5

Rev. 08

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77612801212607421441>



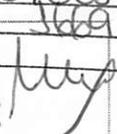
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77612801212607421441-4
Data: 28/01/2021 13:55:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC51563-LQ08:

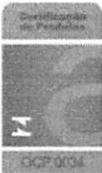


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



BURITICUPU-MA
Proc. 0504008/2021
Fisc. 169
Rub. 



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 21.08760
Certificate No

Revisão/revision nº: 00

Data de emissão: 05/01/2021
Emission date

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 5
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 5

Materiais de Consumo	
Código	Descrição
90133	Sensor de pele
92408	Colchão (Leito)

Materiais de Apoio	
Código	Descrição
17072BP	Instruções de Uso

DOCUMENTAÇÃO DESCRITIVA DO EQUIPAMENTO (CONFIDENCIAL): EQUIPMENT DESCRIPTONAL DOCUMENTS (CONFIDENTIAL):

Documento	Descrição	Revisão
17072BP	Manual do usuário	06
17087P	Manual do usuário – Balança	00
RHP	Projeto do produto avaliado	03

Histórico da Revisão:

Revisão	Certificado	Data da Revisão	Processo	Descrição
00	NCC 21.08760	05/01/2021	31082/15.1.R#1	Recertificação NCC 15.04043 com revisão (inclusão Fototerapia)



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77612801212607421441>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77612801212607421441-5
Data: 28/01/2021 13:55:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC51564-IM8D;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 14:01:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



BURITICUPU-MA
Proc. 0504008/2021
Fisc. 1670
Rubr. *[assinatura]*

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2021 14:28:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77612801212607421441-1 a 77612801212607421441-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065c034af09a88a15adff706510701bfe3c0c1bc7bf009995bed9d18dbacf93bf47f367281bba91bd682d613522a67949a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

BURITICUPU-MA
Proc. 0504008/2021
Fisc. 1675
Rub. *[Handwritten Signature]*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP		
CNPJ	62.413.869/0001-15	Autorização	1.02.287-4
Produto	Berço Aquecido GRN		

Modelo Produto Médico

Neosolution

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Berço Aquecido
Registro	10228740032
Processo	25351.419915/2015-87
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	08/09/2025

[Voltar](#)

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

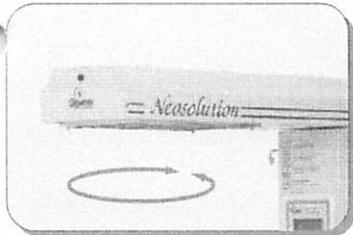
Berço Aquecido - GRN Neosolution

BURITICUPU-MA
Proc. 0504008/2021
Fisc. 5672
Rub. *My*

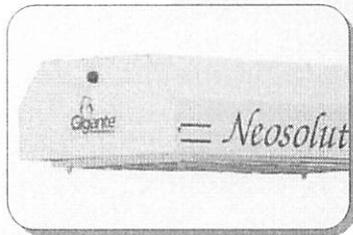
Gigante
Produtos Médicos



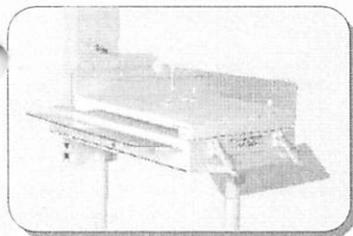
Leito em Acrílico Transparente
(Tipo Cuna)



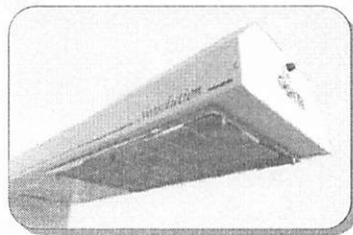
Exclusivo sistema de Pantalha
Giratória



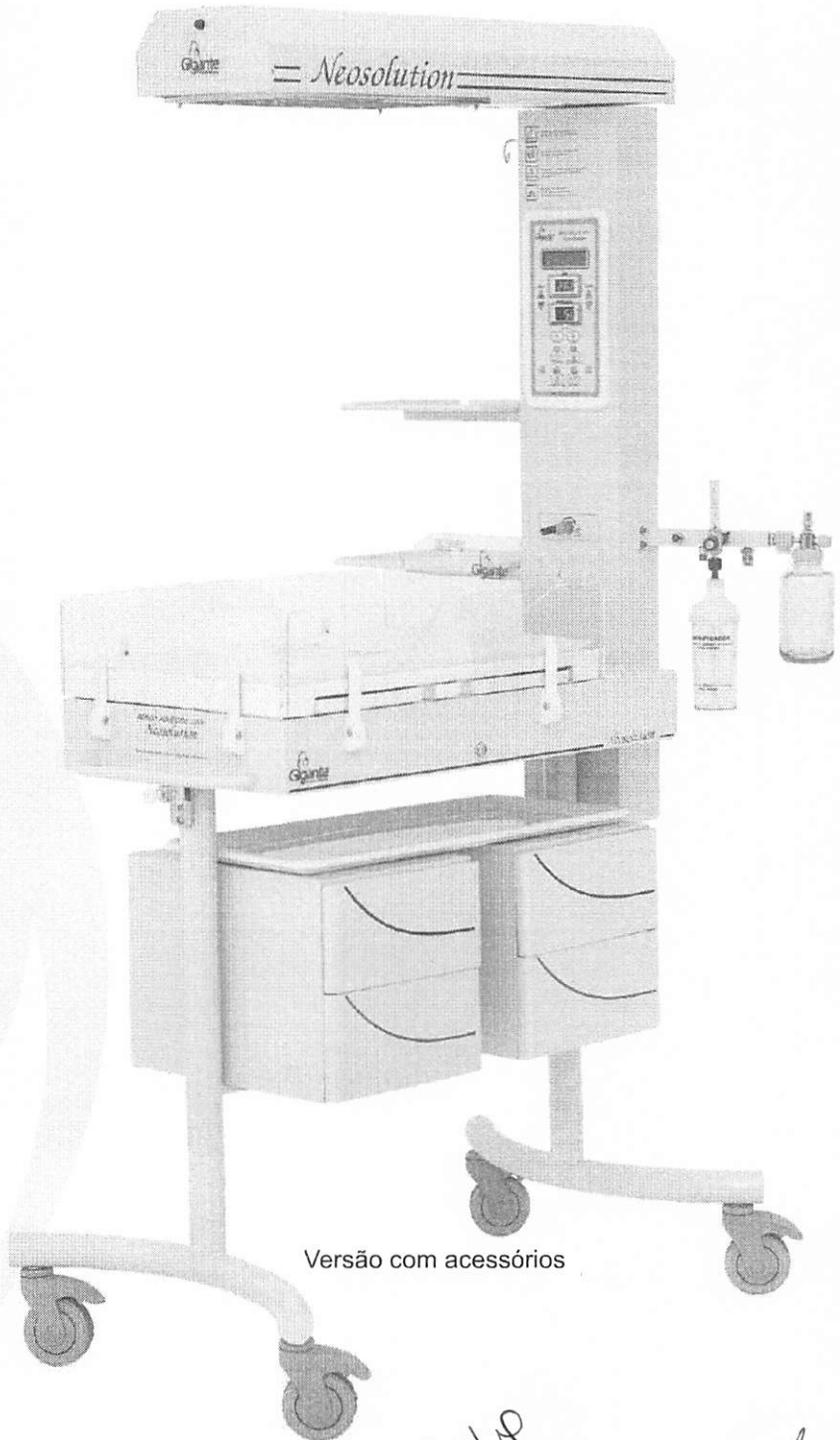
Indicação Visual (Led) dos Alarmes
à Distância



Leito com Laterais Rebateveis em
Acrílico Transparente



Sistema com Aletas e Calha Direcionadora
que distribuir o calor homogeneamente no leito



Versão com acessórios

ISO 9001 2008 | ISO 13485 2003 | BPF BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CERTIFICADA

My

Imagem meramente ilustrativa. A Gigante Produtos Médicos reserva-se no direito de alterar informações sem prévio aviso.

17320E - REV04
V2015

Sistema de calor irradiante: material refletivo centralizado com o leito propiciando calor homogêneo em toda área do colchão.; Dotado de aletas que direcionam o calor homogêneo em toda superfície do leito.

Painel: frontal com acabamento liso com teclas de simples toque, três mostradores visuais independentes que mantêm a visualização constante das temperaturas programadas e reais. Display digital do nível de potência selecionado pelo usuário, display digital da temperatura da pele do paciente, display em cristal líquido (LCD) para ajuste da temperatura de pele desejada e informações alfa numéricas das condições de alarmes.

Sistema que interrompe o aquecimento quando o elemento aquecedor permanecer no modo potência determinada por um tempo consecutivo de 10 minutos.

Quando o equipamento estiver no modo RN será acionado um alarme sempre que o tempo de aquecimento atingir 10 minutos.

Quando o servo controle mantiver uma potência superior a máxima potência, o aquecimento automaticamente desligará.

Sistema de proteção térmica por dispositivo de detecção eletrônica de sobrecarga no elemento aquecedor.

Alarme de advertência no modo manual a cada 10 minutos para verificação da rotina da temperatura do RN.

Sistema de auto-teste constante das funções, indicação luminosa do nível de potência de aquecimento.

Displays que permitem a visualização simultânea dos seguintes parâmetros: programação da temperatura desejada, leitura de temperatura do paciente, nível potência de aquecimento e relógio APGAR com perfeita visualização devido sua luminosidade.

Retenção de memória na falta de energia dos valores programados.

A programação do modo manual ocorre com incrementos de 1% e quando pressionado constantemente ocorre o incremento a cada 10% facilitando e agilizando a programação no modo manual, tornando ágil a vida do profissional de saúde.

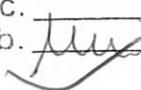
Seleção dos modos de operações para funcionamento: Modo RN / Automático ou Modo Manual.

Comutação automática do modo de operação quando conectado ou desconectado o sensor do RN.

Tecla de silenciador de alarme.

Tecla "Liga" e "Desliga" do equipamento.

Tecla de proteção do teclado.

BURITICUPU-MA
Proc. 0504008/2021
Fisc. 1673
Rub. 

Corpo: Móvel em reforçada construção tubular pintado com tinta epóxi (Eletrostática a Pó), após tratamento anticorrosivo, mobilidade através de rodízios. Leito rádio transparente, abas laterais rebatíveis em acrílico transparente, que podem ser desarmadas para uso da unidade em cirurgias ou atendimento de urgência do RN, permitindo assim livre acesso ao pequeno paciente, aberturas para passagem de tubos, cabos, etc, sistema de inclinação para posicionamento de trendelemburg, horizontal e próclive, acompanhado de colchão confeccionado com material atóxico e revestimento anti-alérgico nas dimensões do berço.

Acessórios que acompanham: Foco de luz auxiliar para procedimentos, Protetor Contra Choques, Bandeja Intermediária e Alça para Locomoção.

Acessórios Opcionais para Configurar seu Neosolution:

- * Relógio de APGAR integrado de 0 a 5/10/20 minutos
- * Balança eletrônica com capacidade até 7kg
- * Leito em Acrílico Transparente Tipo Cuna
- * Leito rádio transparente com protetores laterais rebatíveis em acrílico transparente.
- * Acionamento elétrica dos movimentos de trendelemburg, horizontal e próclive (reversa)
- * Sistema de ajuste de altura do leito
- * Gaveta para Raio X com ou sem coordenada cartesiana.
- * Bandeja inferior so leito medindo 45x60 cm
- * Movimento giratório no sentido horizontal do elemento aquecedor (180°)
- * Armário (gabinete) com gavetas
- * Armário (gabinete) com porta frontal e prateleira interna
- * Sensor de infravermelho contra risco de radiação indesejada ou excessiva.
- * Unidade de Fototerapia (Lâmpadas convencionais Brancas e Azuis)
- * Suporte para monitores com ou sem giro
- * Suporte para cilindros
- * Suporte para soro
- * Cilindro de ar comprimido
- * Cilindro de oxigênio
- * Válvula redutora de pressão dos cilindros
- * Conjunto de tomadas externas auxiliares
- * Adesivo para sensor
- * Conjunto de régua de reanimação (1 a 5 saídas)
- * Aspirador a vácuo com ou sem vacuômetro
- * Aspirador a ar comprimido com manômetro
- * Rodízio de 5" pol.
- * Fluxômetro
- * Umidificador com extensão e máscara
- * Extensão em nylon trançado para ar comprimido
- * Extensão em nylon trançado para oxigênio
- * Reservatório (frasco) de plástico ou vidro para aspiração com tampa e limitador de nível
- * Suporte para traquéias
- * Reanimador manual (Ambú)

Especificações e Características Técnicas

Display	Cristal líquido (LCD)
	Numérico digital
Funcionamento (modo de controle)	Manual (Potência)
	Servo-Controlador (RN)
Faixa de trabalho / potência (modo manual)	0% a 100%
Faixa de trabalho (modo RN)	30° C a 38° C
Faixa de leitura (indicação nos displays de temperatura)	0° C a 50° C
Resolução da programação e indicação dos displays	0,1° C (Modo Servo-Controlador)
Alarme visual e sonoro para:	1% (modo manual)
	Hipotermia, hipertermia, alta temperatura do RN, baixa temperatura do RN, sensor RN desconectado, falha no sensor do RN, falta de energia, falha no sistema de aquecimento, falha na resistência/resistência queimada e alta temperatura de segurança
Bateria	Interna recarregável
Limitador térmico (termômetro de segurança)	Eletrônico
Limitador radiação indesejada ou excessiva	Eletrônico
Dimensões do equipamento (CxLxA) colchão	1000x630x1900mm
Dimensões da bandeja para monitores	atóxico, antialérgico
Peso máximo da bandeja para monitor	300 x 300 mm
Rodízios	10 kg
Sistema eletrônico	4 rodízios de 4" com freio
Tensão de Alimentação	Microprocessador
Frequência	110-130 V~/ 220-230 V~
Fusível (20mm)	50/60 hz
Potência do elemento aquecedor	10A (rede 127v-) / 5A (rede 230V-)
Resistência	650watts
Chave geral	Quartzo / Cerâmica
Precisão de controle	Independentes do painel de comando +/- 0,2° C





CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 20.06297 Revisão/revisão nº.: 01
Certificate No.
Data de emissão: 19/05/2020 Página 1 de 4
Emission date: Page 1 of 4
Data de validade: 24/01/2023
Validity date:
Solicitante: GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP
Applicant: Rua Martins Pena, 63, Campos Eliseos - Ribeirão Preto, SP
CEP: 14.080-620/ CNPJ: 11.050.321/0001-17
Brasil
Produto: ASPIRADOR CIRÚRGICO GIGAPUMP
Product:
Marca / Modelo: G77
Brand / Model:
Fabricante: GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA. - EPP
Manufacturer: Rua Martins Pena, 93 - Campos Eliseos - Ribeirão Preto, SP
CEP: 14.080-620 / CNPJ: 62.413.869/0001-15
Brasil

Aprovado para emissão em conformidade com o regulamento e normas aplicáveis
Emission approved in conformity with rule and applicable standards

Digitally signed by WILSON MONTEIRO
BONATO JUNIOR:04261009803

Wilson Bonato
Gerente Técnico
Technical Manager

Certificado emitido conforme requisitos da avaliação da conformidade para equipamentos elétricos sob regime de vigilância sanitária, anexo à Portaria Inmetro nº. 350 de 06 de setembro de 2010.
Instrução Normativa 04 de 24 de setembro de 2015
Certificate issued in accordance with the conformity assessment requirements for electrical equipment under sanitary surveillance system, annex to Inmetro's ordinance no. 350 of September 6, 2010.
Normative Instruction 04 of September 24, 2015

- Este certificado somente pode ser reproduzido com todas as folhas.
This certificate may only be reproduced with all its pages.
- A situação e autenticidade deste certificado podem ser verificadas no website oficial do Inmetro.
The status and authenticity of this certificate may be verified by visiting Inmetro's website.
- Este certificado de conformidade foi emitido por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre - Coordenação Geral de Acreditação.
This certificate of conformity was issued by a product certification body accredited by Cgcre

Certificado emitido por:
Certificate issued by:

NCC Certificações do Brasil Ltda.
Acreditação Cgcre nº 0034 (16/10/2003)
Av. Orosimbo Maia, 360, Campinas, SP, CEP 13010-211
CNPJ nº 16.587.151/0001-28
Campinas/SP - www.ncc.com.br

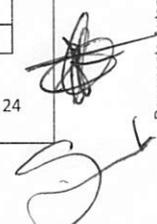


Histórico da Revisão:

Revisão	Certificado	Data de Revisão	Processo	Descrição
00	NCC 20.06297	19/05/2020	59161/20.1	Certificação adicional ao NCC 18.05072
01	NCC 20.06297	04/09/2020	59161/20.1	Correção da lista de acessórios

FNCC_194

Rev. 24



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86300909202535469484-1
Data: 09/09/2020 10:53:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL61396-U6QJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86300909202535469484>

BURITICUPU-MA
Proc. 0502/008/2021
Fisc. 1675
Rub. *Muo*



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 20.06297 Revisão/revisão nº.: 01
Certificate No

Data de emissão: 19/05/2020 Página 2 de 4
Emission date: Page 2 of 4

Unidade fabril: GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA. - EPP
manufacturing location: Rua Martins Pena, 93 – Campos Eliseos - Ribeirão Preto, SP
CEP: 14.080-620 / CNPJ: 62.413.869/0001-15
Brasil

Este certificado é emitido como uma verificação que amostras, representativas da linha de produção, foram avaliadas e ensaiadas e atenderam às normas listadas abaixo, e que o sistema de gestão da qualidade do fabricante, relativo aos produtos cobertos por este certificado, foi avaliado e atendeu aos requisitos de sistema da qualidade da Portaria Inmetro. Este certificado é concedido sujeito às condições previstas na Portaria Inmetro.

This certificate is issued as verification that samples, representative of production, were assessed and tested and found to comply with the standards listed below and that the manufacturer's quality system, relating to the products covered by this certificate, was assessed and found to comply with the Inmetro quality system requirements. This certificate is granted subject to the conditions as set out in Inmetro Rules.

NORMAS:

STANDARDS:

- ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016
- ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010
- ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011
- ABNT NBR IEC 60601-1-9:2014

Este certificado não indica conformidade com outros requisitos de segurança e desempenho do que os expressamente incluídos nas normas listadas acima.

This certificate does not indicate compliance with safety and performance requirements other than those expressly included in the standards listed above.

RELATÓRIOS DE ENSAIO E AVALIAÇÃO:

TEST AND ASSESSMENT REPORTS:

Amostras do equipamento listado passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:

Samples of the equipment listed has successfully met the assessment and test requirements as recorded in:

Registro de avaliação da conformidade técnica (apresenta a verificação dos documentos utilizados para análise e as conclusões para a recomendação da certificação):

Technical conformity assessment register (assessment that presents the verification of the documents used for analysis and recommendation of certification conclusions):

BPM: 645466

Processo: 59161/20.1

Data do aceite inicial: 12/05/2020

Relatório(s) de ensaio:

Test report(s):

Nº do relatório	Norma	Laboratório	Data de emissão
IBEC 173398	NBR IEC 60601-1 (2010) + Emenda 1 (2016)	IBEC	03/01/2018
IBEC 173397 - Rev 1.0	NBR IEC 60601-1-2 (2010) NBR IEC 60601-1 (2010) + Emenda 1 (2016)	IBEC	21/11/2017

PRODUTO:

PRODUCT:

Produtos e sistemas abrangidos por este certificado estão especificados como segue:

Products and systems covered by this certificate are specified as follows:

O Aspirador Cirúrgico Gigapump G77 é um produto de avançada tecnologia no qual os fatores de qualidade, eficiência e facilidade de manuseio se conjugam para proporcionar plena satisfação ao usuário e total segurança ao paciente. Este produto foi desenvolvido e fabricado para utilização em procedimentos cirúrgicos. O Aspirador Cirúrgico Gigapump G77 é destinado para procedimentos cirúrgicos em hospitais, clínicas e consultórios.

FNCC_194

Rev. 24



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86300909202535469484-2
Data: 09/09/2020 10:53:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL61397-0A2V;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/86300909202535469484



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
 EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
 CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

BURITICUPU-MA
 Proc. 0504008/2011
 Fisc. _____
 Rub. _____

Certificado N°: NCC 20.06297 Revisão/revisión n°.: 01
 Certificate No

Data de emissão: 19/05/2020 Página 3 de 4
 Emission date: Page 3 of 4

Características técnicas:

Modelo	Tensão	Frequência	Potência/Corrente	Marca
G77	127/220 V~ ±10%	50 / 60Hz	250 W / 2,0 A / 1,5 A	Gigante

CONDIÇÕES DE CERTIFICAÇÃO:
 CONDITIONS OF CERTIFICATION:

Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante. Modelo baseado no ensaio de tipo e acompanhado de avaliação das medidas tomadas pelo fabricante para o Sistema de Gestão da Qualidade de sua produção, seguido de um acompanhamento a cada 12 meses, por meio de auditorias, do controle da qualidade da fábrica.

Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory. Model based on the type test and accompanied by evaluation of the actions taken by the manufacturer for the Quality Management System of its production, followed by a follow-up every 12 months by means of audits of the factory quality control.

Este Certificado é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização da NCC, invalidarão este Certificado.

This Certificate is valid only for models identical to those effectively tested. Any modifications to the projects, and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the equipment, without the prior permission of NCC, will invalidate this certificate

O usuário tem a responsabilidade de assegurar que os produtos serão instalados em atendimento às instruções do fabricante e as normas aplicadas a estes.

The user has the responsibility to ensure that the products will be installed in compliance with manufacturer's instructions and standards applied to them.

Esta certificação adicional está vinculada ao processo de certificação da empresa GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA - EPP, certificado NCC 18.05072. Caso a certificação vier a ser suspensa / cancelada, este certificado será automaticamente suspenso / cancelado devido a este vínculo.
This additional certification is related to the certification process of company GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA - EPP, certificate NCC 18.05072. If certification is suspended / canceled, this certificate will be automatically suspended / canceled due to this bond

Outras especificações:

- Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe I
- Grau de proteção contra choque elétrico: Tipo BF
- Grau de proteção contra penetração de líquidos:
- Equipamento: IPX0
- Pedal: IPX6
- Modo de operação: Contínua
- Não adequado na presença de mistura anestésica inflamável
- Versão do software:
- PRG_VDIG - REV00
- PRG_SNIV - REV00

Acessórios:

OPCIONAIS / ACESSÓRIOS
Frasco Coletor de Vidro com Tampa de 2, 2,5, 3 ou 5 litros
Sistema eletrônico para detecção de frasco cheio
Pedal Interruptor
Frasco coletor de policarbonato com tampa de 1, 2, 3, 4 ou 5 litros
Frasco coletor de plástico descartável com tampa de 1, 1,5, 2, 3,5 ou 5 litros
Bolsa de plástico descartável com canister graduado de 1, 2 ou 3 litros
Frasco de segurança de 120, 250 ou 500 mL
Válvula direcional
Filtro de ar externo
Filtro hidrofóbico
Cânula Descartável

FNCC_194

Rev. 24



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86300909202535469484-3
 Data: 09/09/2020 10:53:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL61398-QKDB;



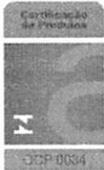
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é Verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86300909202535469484>



BURITICUPU-MA
 Proc. 0504008/2021
 Fisc. _____
 Rub. _____

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
 EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
 CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado N°: **NCC 20.06297** Revisão/revision nº.: 01
 Certificate No.
 Data de emissão: **19/05/2020** Página 4 de 4
 Emission date: Page 4 of 4

Cânula Plástica
Cânula Inox
Suporte Luxo do Aspirador
Suporte Simples do Aspirador
Display digital
Suporte das Câmulas

DOCUMENTAÇÃO DESCRITIVA DO EQUIPAMENTO (CONFIDENCIAL):
 EQUIPMENT DESCRIPTORIAL DOCUMENTS (CONFIDENTIAL):

Documento	Descrição	Revisão
1030AS	Manual do usuário	01
RMP 20	Registro Mestre do Produto	01/12/2017

FNCC_194

Rev. 24

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/86300909202535469484



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86300909202535469484-4
 Data: 09/09/2020 10:53:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL61399-0YVW;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



BURITICUPU-MA
 Proc. 0504008/2021
 Fisc. 1678
 Rub. *Myp*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2020 15:33:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

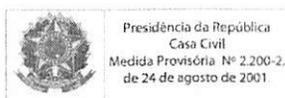
¹**Código de Autenticação Digital:** 86300909202535469484-1 86300909202535469484-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387e2d7bb50a754018ead1e8c7bfe30dc26044a1f9b4dcd2dd04fe999f03bd18d391c338d814c14c9d479eb5ec0b99d887f6



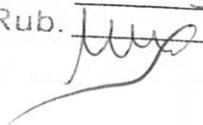
Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001



Sk

Myp

[Assinatura]

BURITICUPU-MA
 Proc. 0504008/2021
 Fisc. 5679
 Rub. 

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP		
CNPJ	11.050.321/0001-17	Autorização	8.06.810-2
Produto	ASPIRADOR CIRÚRGICO GIGAPUMP		

Modelo Produto Médico
G77

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

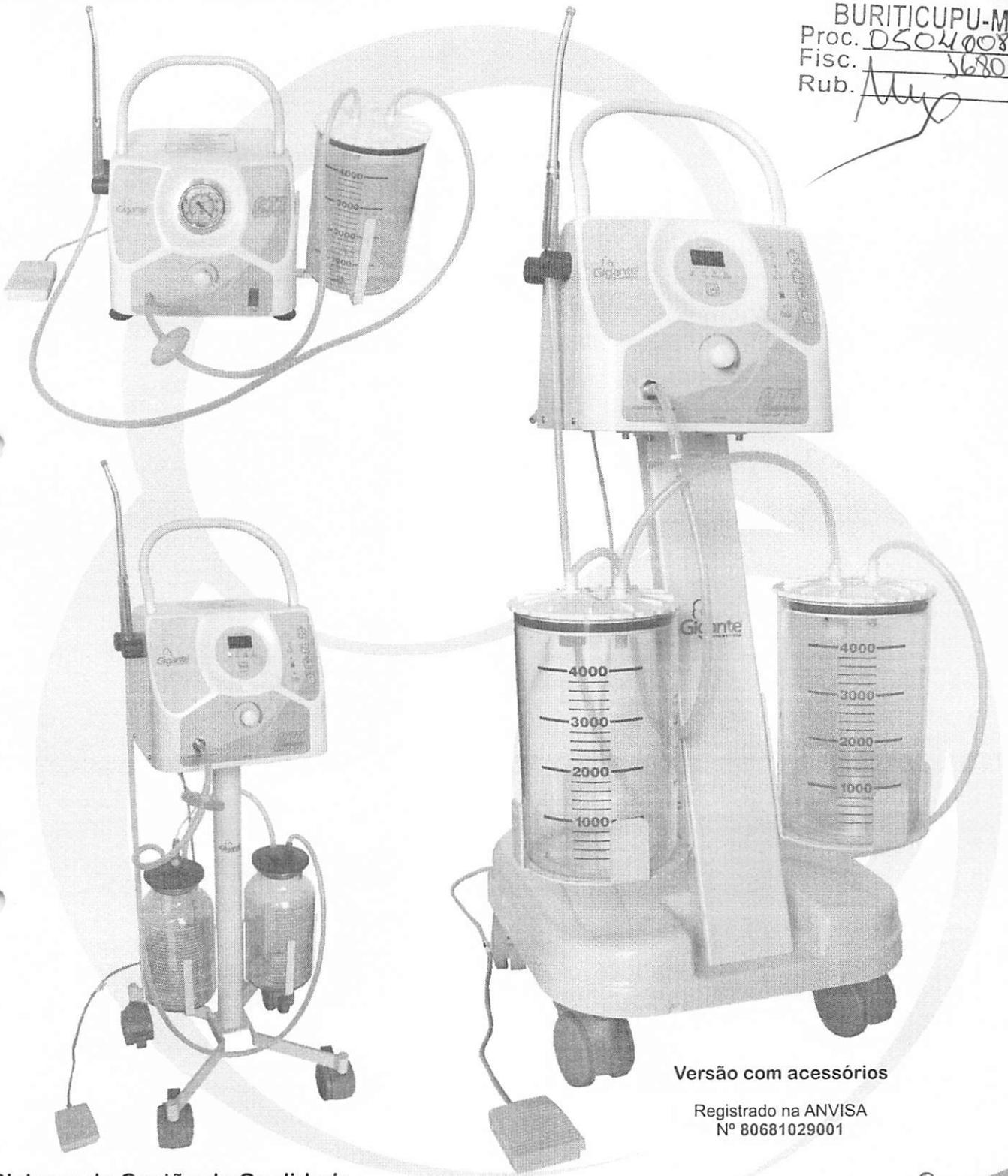
Nome Técnico	Aspirador Cirurgico
Registro	80681029001
Processo	25351.462795/2020-49
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE





ASPIRADOR CIRÚRGICO GIGAPUMP G77

BURITICUPU-MA
Proc. 0504008/201
Fisc. 3680
Rub. My



Versão com acessórios

Registrado na ANVISA
Nº 80681029001

Sistema de Gestão da Qualidade
Certificado pelas normas:

ABNT - NBR 2015 **ISO 9001** ABNT - NBR 2016 **ISO 13485** BPF ANVISA RDC 16 2013

Informações técnicas

BURITICUPU-MA
Proc. 0504008/2021
Fisc. 3683
Rub. _____

Equipamento desenvolvido e fabricado para atender as necessidades dos profissionais de saúde, oferecendo praticidade e durabilidade.
Produto **CERTIFICADO** conforme a norma **ABNT NBR IEC 60601-1:2010 Emenda 1:2016**.

Aplicação:

O Aspirador Cirúrgico **GIGAPUMP G77** é destinado à execução de drenagens e/ou aspiração de secreções e substâncias líquidas do organismo do paciente que são provenientes de procedimentos médico cirúrgicos.

Indicado para centro cirúrgico, unidades de urgência e emergência, cirurgias plásticas, centro obstétrico, unidade de terapia intensiva adulto, pediátrica e neonatal, unidades de internação, unidades de diagnósticos e clínicas em geral como aspirador de secreções em processos cirúrgicos ou ambulatoriais, e em consultórios odontológicos para sucção de sangue e saliva.

O Aspirador Cirúrgico **GIGAPUMP G77** produz vácuo através de sistema totalmente isento de óleo com acionamento de pistão em alumínio, proporcionando baixo nível de ruído.

Gabinete plástico com design moderno com alça que facilita o transporte, possui aberturas para saída do calor, com sistema de ventilação interna que retira o ar aquecido do interior do gabinete, e termostato de proteção que desliga automaticamente o motor em caso de superaquecimento. Possui fusíveis de proteção contra sobrecorrentes ou curto circuitos.

O Aspirador tem seu fluxo de aspiração ajustável através de um registro, equipado com um vacuômetro de fácil leitura, para ajuste da pressão com duas escalas de visualização, de 0 a 30 polHg e 0 a 76 cmHg. Opcionalmente pode ser fornecido com display digital para visualização da pressão negativa e permite a escolha e a visualização de quatro unidades diferentes de pressão (kPa, inHg, mmHg, cmHg). Possui válvula de segurança mecânica para evitar que o material aspirado transborde pelo frasco.

Conexões de plástico, mangueiras de silicone e canulas de material plástico, aço inoxidável autoclavável, todos os materiais são atóxicos e biocompatíveis (ISO10993-1).

Os frascos podem ser fornecidos em policarbonato, vidro ou plástico, todos eles com capacidade e divisões graduadas indicando o volume, equipados com tampa e anel de vedação em silicone.

Partes acompanhantes:

- Gabinete.
- Painel de Controle.
- Vacuômetro.
- Bico Conexão.
- Registro de ajuste do vácuo.
- Chave de seleção modo de funcionamento contínuo ou intermitente.
- Pés de borracha com sistema de ventosa.
- Alça para transporte.
- Interruptor liga/desliga com lâmpada piloto.
- Porta fusível.
- Cabo de Alimentação.
- Suporte para frasco coletor.
- Frasco coletor.
- Suporte para canula.
- Canula plástica.
- Mangueira de silicone.
- Filtro.

Acessórios opcionais:

- Frasco coletor de vidro com tampa de 2, 2,5, 3 ou 5 litros.
- Sistema eletrônico para detecção de frasco cheio.
- Display digital.
- Pedal interruptor.
- Frasco coletor de policarbonato com tampa de 1,2, 3, 4 ou 5 litros.
- Frasco coletor de plástico descartável com tampa de 1, 1,5, 2, 3,5 ou 5 litros.
- Bolsa plástica descartável com canister graduado de 1,2 ou 3 litros.
- Frasco de segurança de 120, 250 ou 500 ml.
- Válvula direcional.
- Filtro de ar externo.
- Filtro hidrofóbico.
- Canula descartável.
- Canula inox.
- Suporte Luxo do aspirador.
- Suporte Simples do aspirador.

Características técnicas:

- Alimentação 127V +/- 10%
- 220V +/- 10%
- Bivolt (127/220V) Chave Seletora
- Bivolt (127/220V) Seleção automática

Características mecânicas do produto			
Motor	25	60	94
Fluxo máximo	25 L/min	60 L/min	94 L/min
Vácuo máximo	27 Pol Hg	27 Pol Hg	27 Pol Hg



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Gigante Produtos Médicos Eireli - EPP.
Rua Martins Pena, 63 - CEP: 14080-620 - Ribeirão Preto/SP - Brasil
Telefone: +55 16 3969-1000 - e-mail: gpm Ltda@yahoo.com.br
www.gigante.com.br

BURITICUPU-MA
 Proc. 0504008/2021
 Fisc. 1682
 Rub. *[Handwritten Signature]*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP		
CNPJ	11.050.321/0001-17	Autorização	8.06.810-2
Produto	CARRO DE EMERGÊNCIA GPM		

Modelo Produto Médico

G-34S2-15005C

G-34S3-24000

G-34-15005

G-34P-15005A

G-34S1-15005B

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico

Carrinho Terapeutico

Registro

80681020003

Processo

25351.227366/2014-16

Fabricante Legal

• FABRICANTE: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP - BRASIL

Classificação de Risco

I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro

VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

CARRO DE EMERGÊNCIA GPM - MODELO 034

Produzido para atender as necessidades dos profissionais de saúde oferecendo praticidade, funcionalidade, durabilidade, com design moderno e elegante.

Estrutura:

Construído em aço carbono, com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática, garantindo qualidade superior ao produto.

Prateleira (suporte):

Giratório para Cardioversor, Desfibrilador ou Monitor com dois cintos de proteção

Tampo / Mesa:

Para manipulação em poliestireno com duas divisões e bordas elevadas

Gabinete:

Possui design moderno e arrojado, funcional, de alta resistência e com 4 gavetas

Gaveta para medicamentos:

Com divisória em poliestireno branco com 24 compartimentos.

Suporte para soro / Bomba de infusão:

com altura regulável e dois ganchos.

Tábua de massagem cardíaca:

Em acrílico cristal com suporte para sua fixação.

Suporte para cilindro de oxigênio:

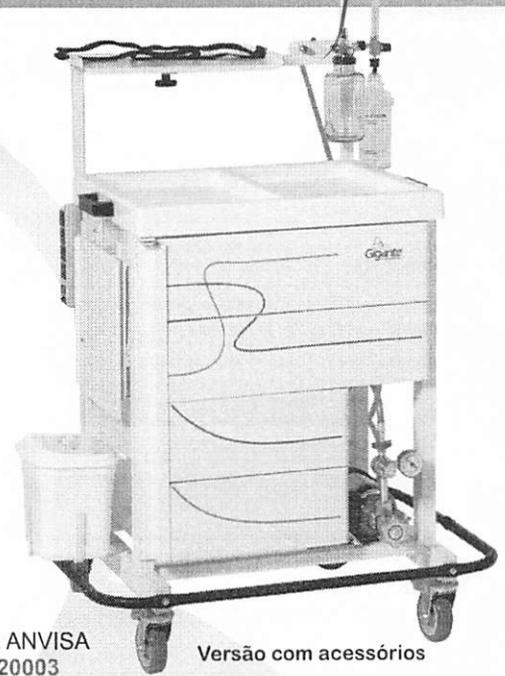
No sentido horizontal ou vertical com trava de segurança.

Rodízios:

Quatro rodízios de 4" de diâmetro (também disponível em outras medidas) sendo dois com freio.

Conjunto de Tomadas:

Tipo filtro de linha com quatro saídas para ligação de diversos aparelhos, opcionalmente com mais tomadas



Registrado na ANVISA
Nº 80681020003

Versão com acessórios



Gaveta para medicamentos



Tábua de massagem cardíaca

Acessórios Opcionais:

- * Pára-choque: Alma em metal resistente revestido com borracha envolvendo todo o carro
 - * Rodízio de 5" pol.
- * Compartimento inferior com porta basculante para guarda de materiais.
 - * Gabinete com 4 gavetões
 - * Fechamento simultâneo das gavetas.
 - * Lacre numerado
 - * Bandeja lateral auxiliar
 - * Bandeja inferior
- * Tampo / Mesa para manipulação em aço inoxidável com ou sem divisórias
 - * Suporte de soro em aço inoxidável
 - * Lixeira com tampa em plástico ou aço inoxidável
- * Régua com três saídas e uma entrada para oxigênio com válvula
 - * Conjunto de acessórios para régua, contendo fluxômetro, umidificador e aspirador
 - * Cilindro de Oxigênio
 - * Válvula reguladora
 - * Puxador nas gavetas
 - * Divisórias para gavetas

Sistema de Gestão da Qualidade
Certificado pelas normas:





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



Prefeitura do Município de Ribeirão Preto

BURITICUPU-MA
 Proc. 05024008/2021
 Fisc. 1684
 Rub. *Mup*
 Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2130202477	05/02/2021	10/01/2019	09/01/2022

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	11.050.321/0001-17
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA MARTINS PENA, 63	
CAMPOS ELISEOS, Ribeirão Preto - SP CEP: 14080620	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	1030.00
ÁREA DO IMÓVEL	2060.19
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
2660400 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

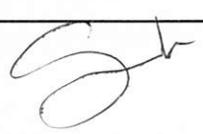
ANÁLISE DE VIABILIDADE

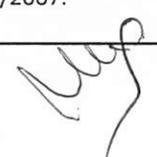
PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 05/02/2021
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0310608	<i>Mup</i>
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	

Sb

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha da Certidão de Uso do Solo compatível, nos termos da Lei Complementar nº 1.246/2001 e Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha da Certidão de Uso do Solo compatível, nos termos da Lei Complementar nº 1.246/2001 e Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha da Certidão de Uso do Solo compatível, nos termos da Lei Complementar nº 1.246/2001 e Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha de Relatório de Análise de Risco Ambiental - RARAM, nos termos da Lei Complementar nº 1.616/2004.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha de Relatório de Análise de Risco Ambiental - RARAM, nos termos da Lei Complementar nº 1.616/2004.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha de Relatório de Análise de Risco Ambiental - RARAM, nos termos da Lei Complementar nº 1.616/2004.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha de Relatório de Análise de Risco Ambiental - RARAM, nos termos da Lei Complementar nº 1.616/2004.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha da Certidão de Uso do Solo compatível, nos termos da Lei Complementar nº 1.246/2001 e Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha da Certidão de Uso do Solo compatível, nos termos da Lei Complementar nº 1.246/2001 e Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha da Certidão de Uso do Solo compatível, nos termos da Lei Complementar nº 1.246/2001 e Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha da Certidão de Uso do Solo compatível, nos termos da Lei Complementar nº 1.246/2001 e Lei Complementar nº 2.158/2007. 
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.





PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha da Certidão de Uso do Solo compatível, nos termos da Lei Complementar nº 1.246/2001 e Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
10/01/2019	AVCB 0000391828	09/01/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

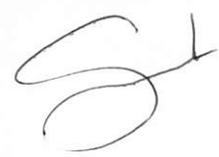
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	05/02/2021	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

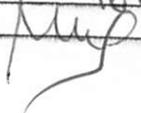
- » Atividades exercidas no local: 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.


Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

Proc. 0504008/2021
Fisc. 16.817
Rub. 

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/02/2021		2660-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Ribeirão Preto

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/02/2021		2660-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
17/02/2021	SPM2130202477	17/02/2024

